



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 690/2025 - GAB

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei nº 1.492, de 1º de dezembro de 2021, e no Decreto nº 876, de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, suas competências, composição e o seu funcionamento, no Município de Bacabal, Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN, do Município de Bacabal – MA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Larissa Bastos Silva.

Suplente: Maria da Conceição Azevedo Silva Craveiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Rosilda Alves dos Santos.

Suplente: Nathiele de Albuquerque Loiola.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Raimundo João Andrade Filho.

Suplente: Silvana Morais de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

Titular: Liduina Francisca Torres de Sousa Lima.

Suplente: Guilhermina Divina de Aguiar Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Yvanna Lopes Carvalhal de Almeida.

Suplente: Claudia dos Santos Feitoza Lima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Erika de Cássia Siqueira Lucena.

Suplente: Jeferson Frank da Silva Serra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Titular: Welber Martins Teixeira.

Suplente: Vanilson Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Titular: Ludmilla Roseany Ramos Matos.

Suplente: Maria Paula Alves Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal